

C428730



Para a Camara Municipal de Porto
em conformidade da
Resolução do Conselho Municipal
de 14 de Janeiro de 1902

Arizes

Ex^{ma} Esc^{ta} Sr^{te}
Presidente da Camara
Municipal de Porto

Manoel Ferreira dos Santos Pinto pretendo
de construir uma casa na rua da Igreja
em S. João da Foz do Douro em harmonia
com o projecto junto, e como M^ose
cita da Ex^{ma} Camara licen^{ca} para a re-
ferida construcção

Pede a Ex^{ma} Esc^{ta}
se digne mandar passar
a respectiva licen^{ca}
C. R. M^o

Porto 14 de Setembro de 1901

M^o Manuel Ferreira dos Santos Pinto

41

13-1-1902

Arizes

PG. 100 REIS
LICENCA N. 8
GULA N. 10

na entrada no Cofre Municipal, da quantia
de 500 a que se refere a informação
partição technica junta ao presente requeri-
to. Foi passada a g^ula N.º 10 n'esta data.
da Fazenda Mp.ª 13 de Jan.º de 1902
Por ordem do Chefe dos S.ºs de Fazenda
Arizes

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 10

Despacho de 7 de Janeiro de 1902

Dinheiro corrente.....	7\$500
Fapeis de credito.....	\$ 00
Total Rs.	7\$500

Pela presente guia vae Severino Ferreira dos Santos Pinto entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de sete mil e quinhentos reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 8 d'esta data, para construção d'uma ruada de casas na rua da Agua.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 13 de Janeiro de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de sete mil e quinhentos reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 13 de Jan. de 1902

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 13 de Jan. de 1902

[Signature]

[Signature]

Agenda
Consulte



Nº 441-1901

Pagos de

em 2000

Arquiteto

Projecto d'uma Casa que Manoel Ferreira dos Santos
Bento pretende Construir na rua da agra em S. João
da For do Souro

Memoria descriptiva

A Casa que se pretende Construir sera Construida por
uma pequena loja na frente, 1º andar e mansar-
dadas e destinada a habitacao. As paredes para a
Construcao da Casa terao as dimensoes indicadas nos
desenhos e as suas fundacoes assentara em terreno firme.
Os pilares serao Construidos de alvenaria argamassada
travado em todos os sentidos e as paredes acima d'ellos
pilares serao Construidos de prefiando despois por
fiadas bem travadas e as juntas bem argamassadas e
unidas e as Cantarias das portas, janelas e Corrimoes etc
serao levantados em argamassa de Cimento e areia.
Os maderamentos terao as dimensoes e disposicoes
indicadas nos desenhos, sendo sulhada no 1º andar e as
mansardas. A pequena loja na frente ficara em
terra para adega e carroina. As armar da armacao
serao um numero de tres. Como indica o Corte
longitudinal. A Cobertura do telhado sera feita com
telha macelhor, havendo algerozes nas paredes laterais
e Condutores de folha de ferro Galvanizada na frente
e trazinhas. Os gaces das paredes e tapamentos serao
rebucados e o tecto estuocado. A pintura sera feita
com tres demãos de tinta em todas as superficies builtas
da madeira.

Latrinas

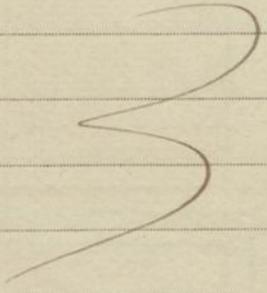
As latrinas serao situadas na mesma Com. fosse fixo
Construido com alvenaria argamassada de Cimento e areia
em partes iguais. Sera de planta rectangular, com os
angulos venterantes arredondados em arco de circulo de 25
de raio assim como a ligacao d'estas paredes com o fundo

e este será Conhecido Com a flossa de Ho da sua largura
e a Cobertura será feita de pedras granito por onde se
faria a extração dos residuos, e a tampa será muito
bem vedada para nos permittir a sahida de Gases e
da parte superior da fossa partera um tubo de ventilação que
subira até a cima do pau de fôrca do Telhado. Todas as
Comunicações da fossa Com o interior da casa serão Compl-
tamente vedadas com sifão na barria e banca da Curitiba



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
—
REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Mamud Ferreira dos Santos Pinto
pede licença para
construir uma casa na rua de *algum*
como indica no projecto junto



Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado
contanto que o requerente se obligue
a construir uma parede transversal
junto da escada

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
sete mil e quinhentos reis

Porto e Paços do Concelho, 17 de Dezembro
de 1901

Alto
Alto

Francisco Sá